

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| UF | PR |
| Município | IBAITI |
| Região de Saúde | 19ª RS Jacarezinho |
| Área | 896,85 Km² |
| População | 28.830 Hab |
| Densidade Populacional | 33 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/06/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE IBAITI |
| Número CNES | 4053206 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 77008068000141 |
| Endereço | RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA 692 ANEXO |
| Email | hospitalibaiti@hotmail.com |
| Telefone | (43)5467400 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------------|
| Prefeito(a) | ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LEANDRO MOREIRA DOS REIS |
| E-mail secretário(a) | semu@ibaiti.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 43996854612 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/06/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BARRA DO JACARÉ | 115.592 | 2814 | 24,34 |
| CAMBARÁ | 366.173 | 23212 | 63,39 |
| CARLÓPOLIS | 447.857 | 16905 | 37,75 |
| CONSELHEIRO MAIRINCK | 204.705 | 3461 | 16,91 |
| FIGUEIRA | 129.806 | 8062 | 62,11 |
| GUAPIRAMA | 189.099 | 4626 | 24,46 |
| IBAITI | 896.846 | 28830 | 32,15 |
| JABOTI | 139.21 | 5427 | 38,98 |
| JACAREZINHO | 602.526 | 40375 | 67,01 |
| JAPIRA | 189.139 | 4972 | 26,29 |
| JOAQUIM TÁVORA | 289.173 | 11945 | 41,31 |
| JUNDIAÍ DO SUL | 320.815 | 3333 | 10,39 |
| PINHALÃO | 220.692 | 6566 | 29,75 |
| QUATIGUÁ | 112.689 | 8099 | 71,87 |
| RIBEIRÃO CLARO | 632.782 | 12364 | 19,54 |
| SALTO DO ITARARÉ | 200.517 | 5192 | 25,89 |
| SANTANA DO ITARARÉ | 251.265 | 5514 | 21,94 |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | 721.625 | 44369 | 61,48 |
| SIQUEIRA CAMPOS | 278.035 | 22811 | 82,04 |
| SÃO JOSÉ DA BOA VISTA | 399.67 | 6040 | 15,11 |
| TOMAZINA | 591.436 | 8426 | 14,25 |
| WENCESLAU BRAZ | 397.917 | 19188 | 48,22 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Nesse Segundo Quadrimestre de 2.024, avaliando os dados das informações de identificação territorial e do Conselho Municipal de Saúde, estão atualizados. Os dados de população continuam corretos são dados de 2.022. Número de Conselheiros por segmento segue a Resolução nº 33/92 do CNS e consoante as recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, de 50%, 25% e 25%. Observado um erro no e-mail do Secretário Municipal de Saúde na base do SIOPS, foi solicitado correção.

Foi observado que o SIOPS continua com as informações indisponíveis no momento da avaliação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibaí/Pr, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do **segundo quadrimestre de 2024 (maio a agosto)** relativo às ações e serviços de saúde do município de Ibaí/Pr. O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, demonstrando a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, para os fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e Municípios. Todos os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na Programação Anual de Saúde para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Esse Relatório é também instrumento das ações de auditoria e de controle. Conforme já sinalizado neste documento, para acompanhar o cumprimento das Metas devem ser definidos indicadores que serão apurados ao longo da execução da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 1208 | 1161 | 2369 |
| 5 a 9 anos | 1166 | 1113 | 2279 |
| 10 a 14 anos | 1070 | 996 | 2066 |
| 15 a 19 anos | 1077 | 1017 | 2094 |
| 20 a 29 anos | 2522 | 2411 | 4933 |
| 30 a 39 anos | 2439 | 2353 | 4792 |
| 40 a 49 anos | 2199 | 2166 | 4365 |
| 50 a 59 anos | 1969 | 1947 | 3916 |
| 60 a 69 anos | 1357 | 1404 | 2761 |
| 70 a 79 anos | 723 | 803 | 1526 |
| 80 anos e mais | 333 | 420 | 753 |
| Total | 16063 | 15791 | 31854 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| IBAITI | 360 | 364 | 366 | 414 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 57 | 334 | 79 | 46 | 149 |
| II. Neoplasias (tumores) | 147 | 105 | 107 | 149 | 134 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 27 | 15 | 59 | 56 | 57 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 19 | 18 | 13 | 14 | 21 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 48 | 29 | 29 | 30 | 39 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 24 | 30 | 21 | 29 | 33 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 11 | 7 | 16 | 13 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | 3 | 2 | 3 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 148 | 95 | 165 | 155 | 197 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 131 | 49 | 162 | 137 | 209 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 112 | 99 | 187 | 194 | 220 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 15 | 9 | 17 | 12 | 21 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 20 | 15 | 31 | 26 | 75 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 96 | 74 | 122 | 114 | 147 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério | 185 | 185 | 201 | 243 | 202 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 42 | 41 | 50 | 48 | 39 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5 | 7 | 6 | 14 | 11 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 18 | 16 | 16 | 20 | 19 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 167 | 115 | 157 | 155 | 149 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 15 | 11 | 20 | 44 | 59 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1284 | 1260 | 1452 | 1504 | 1797 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 24 | 151 | 38 | 10 |
| II. Neoplasias (tumores) | 43 | 50 | 43 | 36 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 2 | 1 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 15 | 16 | 11 | 24 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 13 | 4 | 3 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 13 | 14 | 12 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 92 | 68 | 97 | 72 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 20 | 32 | 44 | 24 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 24 | 18 | 14 | 19 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 1 | 2 | 3 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 9 | 5 | 10 | 20 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | - | 1 | 6 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | 3 | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 8 | 12 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 22 | 31 | 26 | 27 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 276 | 399 | 319 | 263 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste segundo quadrimestre de 2.024, a análise incluiu dados demográficos disponíveis no DATASUS da população de 2.021, analisando a tabela populacional do município de Ibaiti no período disponível, ficou nítido o crescimento. Pela tabela de nascimentos observa-se que aumento significativo de 6% no número de nascimentos em relação aos anos anteriores. As proporções entre homens e mulheres continuam inalteradas quase 50% a 50%. A Faixa etária em maior número é a de 20 a 29 anos.

Já em relação a questão Morbidade Hospitalar em 2024, podemos avaliar que as maiores causas de Morbidade são as Doenças do Aparelho Digestivo, Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do

Aparelho Circulatório , Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias e **Causas Externas**, indicando a necessidade da atuação mais enfática da Atenção Básica, através de atividades elaboradas para combater cada doença relacionada acima.

Quando vamos avaliar as causas de Mortalidade a base já não está atualizada é 2.023, onde encontramos Doenças do **Aparelho Circulatório (72 Total)**, seguida de **Neoplasias (36 Total)**, **Causas Externas (27 Total)**, Doenças aparelho Respiratório (24 Total) e Doenças Endócrinas e Metabólicas (24 no total); Esses dados demonstram que mesmo em anos diferentes são as mesmas causas de Morbidade, que foram descobertas tardiamente, deixando nítida a necessidade de campanhas de prevenção e educação em saúde, durante todo o ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 41.198 |
| Atendimento Individual | 111.269 |
| Procedimento | 189.099 |
| Atendimento Odontológico | 8.467 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 4528 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 1344 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|-------------|---|---|---|
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 5872 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 4528 | - |
| Total | 4528 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 17/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse segundo quadrimestre de 2.024, os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIH/SUS), cuja base de dados do DATASUS/Ministério da Saúde contém os procedimentos realizados pelos serviços de saúde dos municípios. O grupo de produção da Atenção Básica (AB) cuja base de dados atualizado é o SISAB, é composto por: Visitas Domiciliares, Atendimento Individual, Procedimentos e Atendimento Odontológico. Conforme o quadro acima é possível observar que nesse quadrimestre a produção da Atenção Básica teve destaque nos procedimentos realizados (189.099), no atendimento individual (111.269) e visitas domiciliares (41.119) e atendimento odontológico (7.622). Verifica-se um **aumento de 25% a 50%** no grupo de atendimento da Atenção Básica em relação ao primeiro quadrimestre.

Observamos a necessidade de mais efetividade na gestão de alguns departamentos.

Já na questão de atendimentos Especializados Ambulatorial por Grupo de Procedimentos e Hospitalar, tivemos Ações de Promoção e Prevenção (4.528) e procedimentos clínicos (1.344). Aumento visível de atendimentos em relação ao Primeiro Quadrimestre.

Os dados de SIH/SUS hospitalar será verificado no próximo quadrimestre, o motivo da ausência de dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 4 | 4 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 1 | 12 | 14 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 11 | 0 | 1 | 12 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 12 | 1 | 1 | 14 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|---|---------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 00476612000155 | Direito Público | Atenção psicossocial Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Vigilância epidemiológica | PR / IBAITI |
| 00126737000155 | Direito Público | Urgência e emergência | PR / IBAITI |

| | | | |
|----------------|-----------------|---|-------------|
| 08976528000102 | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada | PR / IBAITI |
|----------------|-----------------|---|-------------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Avaliação do Segundo Quadrimestre de 2.024, a rede física prestador do SUS, se divide em: Dupla, Estadual e Municipal.

JUSTIFICATIVA DA DUPLA GESTÃO:

Conforme o Manual do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a gestão identifica com qual gestor (estadual ou municipal) o estabelecimento tem contrato/convênio e que é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços de média e alta complexidade prestados ao SUS. Estabelecimentos cadastrados como gestão dupla estão sob gestão estadual, mas realizam também ações de atenção básica sob gestão municipal. Temos nessa condição a Fundação Hospitalar de Saúde somente.

Na Gestão Municipal temos 02 (Duas) Unidades móveis, 04 (Quatro) Unidades Básicas, 03 (Três) Postos de Saúde, 01 (Uma) Central de Gestão, 01 (Um) Consultório isolado e 01 (Uma) Academia da Saúde.

Na Gestão Estadual temos 01 (Uma) Clínica/Centro de Especialidades.

Resumindo, Gestão Dupla (01) Hospital Geral 01 (Um), Gestão Municipal (12), Gestão Estadual (1).

Quanto aos Consórcios o município faz parte de 03 (Três).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 21 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 4 | 21 | 26 | 76 | 49 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 13 | 0 | 4 | 1 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 7 | 8 | 8 | 16 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 22 | 21 | 20 | 24 | |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 98 | 93 | 91 | 152 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 22 | 22 | 7 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 67 | 84 | 90 | 66 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados acima em relação aos profissionais do SUS, conforme tabulação de dados do CNES na competência de Agosto de 2024 (2º Quadrimestre). Se definem assim:

Quanto aos postos ocupados por forma de contratação temos: (Autônomos públicos 21, Estatutários (176), (26) nível superior, (76) nível médio, 49 (ACS). Os autônomos Privados (13) médicos, 4 (nível superior, (01) nível médio. Intermediários (01) Enfermeiro e (01) nível médio.

Contratos temporários públicos: (01 médico, 01 nível médio, 31 nível médio).

Postos de trabalho ocupados por tipo de contratação de 2019 a 2023: após contratação concurso aumento do número de estatutários.

Postos de trabalho Cargos em Comissão: de 2019 a 2023: Redução de 89 para 53, mas se mantém alto.

Os autônomos em sua grande maioria são jurídicos. Os contratos temporários aumentaram em 50%. E esses problemas vem se arrastando e se agravando desde 2017.

Foi realizado concurso no ano de 2022 e 2023, para regularizar essa situação, infelizmente ainda não observamos nenhuma mudança para melhor nesse quadrimestre.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviço da saúde de qualidade, mediante estruturação e investimento estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Atenção Primária a Saúde nos Serviços de Saúde da rede de urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover o atendimento dos munícipes dentro das estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2020 | 70,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 60,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde, segundo a linha guia do programa Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa de todos os pacientes nos indicadores do Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 2. Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%; | Efetivar o acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades ambulatoriais e hospitalar | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 40,00 | Percentual | 20,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Orientação de divulgação e capacitação dos profissionais quanto a classificação de risco para priorização do atendimento dos pacientes. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 80,00 | 95,00 | 90,00 | Percentual | 95,00 | 105,56 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia saúde da Família em no mínimo 80%. | | | | | | | | | |
| 4. Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento. | Melhorar as integração das equipes em 60% até 2025. | Percentual | 2021 | 40,00 | 60,00 | 20,00 | Percentual | 15,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Integração das equipes e treinamento contínuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025; | Fortalecer a Atenção Básica fornecendo meios necessários para atingir a meta. | Percentual | 2021 | 60,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade; | Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade em 100% unidades até 2025 | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada. | Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19 em 100% das ocorrências. | Percentual | 2021 | 40,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Ampliar a atenção aos pacientes pré e pós covid-19 em todas as unidades básicas de saúde municipal. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 8. Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025; | Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas em 100% ocorrências até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa e o acolhimento pela ESF. | | | | | | | | | |
| 9. Instituir protocolos de políticas públicas; | Instituir protocolos de políticas públicas em 100% até 2025 | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir protocolos de políticas públicas em 100% até 2.025, garantindo o atendimento em todas as unidades. | | | | | | | | | |
| 10. Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar; | Melhorar em 60% a comunicação entre APS e a assistência hospitalar até 2025. | Percentual | 2021 | 10,00 | 60,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião mensal com os responsáveis da APS e da Assistência Hospitalar, para melhorar a comunicação entre os setores. | | | | | | | | | |
| 11. Realizar a implantação de POP; | Realizar a implantação de POP em 100% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Cobrar efetividade técnica da equipe; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a capacitação continua dos profissionais. | | | | | | | | | |
| 12. Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde. | Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde em 20% ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover aquisição de uniformes e crachás para identificação. | | | | | | | | | |
| 13. Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades. | Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades em 10% ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico em especialidades pediatria, obstetrícia. | | | | | | | | | |
| 14. Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay. | Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay até 2025. | Número | 2021 | 0 | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais e aquisição de equipamentos até 2.025. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação nutricional do Município. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial. | Pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: de 0 a 6 meses para complementação alimentar, prematuros, de 0 a 12 meses para crianças em estado de desnutrição. | Percentual | 2021 | 40,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do projeto. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal. | Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal até 2025. | Percentual | 2021 | 20,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 10,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros e oficinas com professores das escolas municipais, para implantação de manuais de alimentação saudável no projeto político pedagógico, utilizando o PSE. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar. | Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade em 40% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes e obesidade em todas as Unidades Básicas, através do Programa Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 4. Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades, implementando o uso do SISVAN. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes. | Realizar 02 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 2 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes em todas as Unidades de Atenção básica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem, conforme protocolo. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes saúde da Família, equipes multidisciplinares para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, gestante, adolescente, idosos, saúde do homem) seguido da promoção da atenção integral à saúde bucal e da adesão a assistência em redes a atenção a saúde implantadas pela Secretaria de Saúde e pelo Ministério da Saúde, seguindo a reformulação das novas diretrizes do sus.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atendimento integral à saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce. | Realização de palestras para adolescentes sobre IST, realizar 20% das escolas ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 10,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce em 20% das escolas em 2023. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar o PSE para fortalecimento do Projeto. | | | | | | | | | |
| 2. Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense. | Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano em 100 | Percentual | 2021 | 20,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 15,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense, através do Programa Previne Brasil. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Projeto Saúde Escolar– encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar. | Encaminhar até 100% dos alunos identificados até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 0,30 | 0,38 |
| Ação Nº 1 - Implantar Projeto Saúde Escolar de consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar. | | | | | | | | | |
| 4. Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ; | Atendimento de até 40% da demanda até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 5,00 | Percentual | 10,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Promover em 5% atendimento com prioridade a pessoa com Transtornos do Espectro Autista. | | | | | | | | | |
| 5. Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti insituição APAE; | Prioridade no atendimento e no acesso, melhorar em 40% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Priorizar em 5% o atendimento e o acesso aos serviços de saúde para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente. | | | | | | | | | |
| 6. Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE. | Realização de palestras em 100% das escolas sobre o tema Síndromes Gripais até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar Projeto de Educação em Saúde com realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, através do PSE. | | | | | | | | | |
| 7. Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção. | Criação do Projeto Biossegurança até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas. | | | | | | | | | |
| 8. Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção; | Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes. | | | | | | | | | |
| 9. Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário. | Contratação da Equipe para fazer esse atendimento até 2025. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti. | | | | | | | | | |
| 10. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco; | Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de até 80% dos casos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar em 20% o crescimento e desenvolvimento das crianças conforme classificação de risco, através do Programa PSE | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|--------|
| 11. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco; | Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades até 100% em 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 15,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco; | | | | | | | | | |
| 12. Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças; | Melhorar em 60% o acesso até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças; | | | | | | | | | |
| 13. Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto; | Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto até 2025 | Percentual | 2021 | 0,00 | 95,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar visita domiciliar , monitorar crianças de baixo peso, previamente identificadas pelo serviço de saúde. | | | | | | | | | |
| 14. Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde. | Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde. | Percentual | 2021 | 0,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde. | | | | | | | | | |
| 15. Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida); | Criar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até 2025. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Organização da puericultura nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar protocolos de visita e atendimento crianças nas Unidades Básicas de Saúde, onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional. | | | | | | | | | |
| 16. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município; | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover oficinas em escolas, igrejas, academias, abordando sexualidade, planejamento familiar e ISTS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Integração entre Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica com atividades educativas em Campanhas Carnaval, festas peão, semana de adolescentes | | | | | | | | | |
| 17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; | Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 30,00 | 30,00 |
| Ação Nº 1 - Criar uma agenda para controlar e garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; | | | | | | | | | |
| 18. Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil); | Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil), em 50% das escolas até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 50,00 | 10,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil) até 2025. | | | | | | | | | |
| 19. Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos. | Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 20. Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS. | ● Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Promover atendimento imediato a saúde da mulher, com ênfase na resolução dos problemas prioritários. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal; | Realizar a busca ativas gestantes para que 85% das gestantes em todos os anos. | Percentual | 2021 | 70,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos nas consultas de pré-natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem conforme protocolo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a consulta da gestante, com agendamento prévio e contato anterior a consulta. | | | | | | | | | |
| 2. Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério; | Acompanhamento de 100% das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério; | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo 07 consultas de pré- natal e finalização com consulta de 42 dias de puerpério. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames no primeiro trimestre, no segundo e no terceiro conforme protocolo MS. Garantir USG no primeiro, segundo e terceiro trimestre conforme protocolo MS. | | | | | | | | | |
| 3. Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação; | Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação; | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação; | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos; | Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados em 100% casos em todos os anos. | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados para todas as gestantes. | | | | | | | | | |
| 5. Aumentar o incentivo ao aleitamento materno; | Aumentar o incentivo ao aleitamento materno em 50% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 50,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo ao aleitamento materno, procurando melhorar em 10% no ano de 2024. | | | | | | | | | |
| 6. Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil; | Assegurar que 100% das gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil; | Percentual | 2021 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Classificação de risco das gestantes no início do pré-natal, conforme linha guia. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Garantir que as gestantes de alto risco tenham prioridade conforme linha guia | | | | | | | | | |
| 7. Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto; | Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto; | Percentual | 2021 | 60,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto; | | | | | | | | | |
| 8. Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19; | Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação. | Número | 2021 | 0 | 12 | 12 | Número | 1,00 | 8,33 |
| Ação Nº 1 - Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais com orientações para todos os períodos da gestação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar grupo de gestantes, incluindo as da rede particular. | | | | | | | | | |
| 9. Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação; | Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação; | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 70,00 | 87,50 |
| Ação Nº 1 - Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências. | | | | | | | | | |
| 10. Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário; | Capacitar profissionais de saúde sobre o protocolo do leite. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde por uma Assistente Social para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário. | | | | | | | | | |
| 11. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; | Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 8,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o exame Papanicolau para as mulheres de 25 a 65 anos de idade em todas as Unidades básicas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em todo o território. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ao menos 3 ações de prevenção durante o ano. | | | | | | | | | |
| 12. Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; | Aumentar em 40% o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; até 2025 | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acesso livre em todas as UBS aos testes com aumento de 10%. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgar e ofertar os testes-rápidos para o diagnóstico precoce. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Campanhas durante o ano em empresas particulares e públicas. | | | | | | | | | |
| 13. Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher; | Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher até 2025. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher; | | | | | | | | | |
| 14. Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário. | Garantir 100% da cobertura vacinal para gestante. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, a partir de 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 15. Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros; | Implantar um trabalho de controle de natalidade até 2025. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar um trabalho de controle de natalidade.

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 16. Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia; | Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia até 2025. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Criar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia.

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atendimento imediato a saúde do homem, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |

Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 ações de prevenção durante o ano.

Ação Nº 2 - Orientação diária para a população masculina atendida nas Unidades Básicas sobre prevenção e tratamento de doenças.

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|------|--|---|---|--------|------|-------|
| 2. Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias. | Elaboração e análise de indicadores a cada quadrimestre. | Número | 2021 | | 3 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
|--|--|--------|------|--|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para análise de indicadores para direcionar ações e serviços.

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|------|--|---|---|--------|------|--------|
| 3. Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata; | Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata pelo menos 01 vez ao ano. | Número | 2021 | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|--|--------|------|--|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar ações ofertando exames para a população masculina, visando a prevenção de câncer de próstata;

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis reduzir os índices de morbimortalidade por doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e diabetes mellitus.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implementar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde). | Implementar o programa Hiperdia em 10% ao ano. | Percentual | 2021 | | 40,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |

Ação Nº 1 - Implementar o programa Hiperdia, cadastrando e acompanhando os hipertensos e diabéticos.

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia; | Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia; | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 60,00 | 60,00 |
|--|---|------------|------|--|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia.

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--|-------|-------|------------|------|-------|
| 3. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco. | Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade 10% dos casos ao ano. | Percentual | 2021 | | 40,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
|--|---|------------|------|--|-------|-------|------------|------|-------|

Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o atendimento e encaminhamento de pacientes estratificados como alto risco.

| 4. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças; | Realizar 02 campanhas de saúde para a identificação de novos casos ao ano. | Número | 2021 | | 8 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis pelo menos 2 vezes ao ano. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças | Realizar programa de ações até 2015, visando a melhoria nos hábitos de vida. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população. | | | | | | | | | |
| 6. Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida; | Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais, um grupo para cada equipe. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a morbimortalidade da população maior de 60 anos e promover a independência funcional. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal; | Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal; | Percentual | 2021 | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Vacinar 95% da população maior de 60 anos com vacinas preconizadas. | | | | | | | | | |
| 2. Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19; | Inserir em 20% ao ano a população acima de 60 anos em atividade física. | Percentual | 2021 | | 60,00 | 20,00 | Percentual | 10,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgar os benefícios das atividades físicas para a população acima de 60 anos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar as atividades em grupo de idosos. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros); | Criar grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos. | | | | | | | | | |
| 4. Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade; | Promover em 10% ao ano orientações sobre alimentação saudável. | Percentual | 2021 | | 40,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto a alimentação saudável. | | | | | | | | | |

| 5. Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças; | Ampliar em 10% ao ano os encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento | Percentual | 2021 | | 50,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. | | | | | | | | | |
| 6. Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco; | Garantir em 100% o acolhimento preferencial em unidades de saúde. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a todos os pacientes acamados, com ofertas das vacinas quando necessário. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acolhimento preferencial com assistência humanizada por critério de risco. | | | | | | | | | |
| 7. Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19. | Monitorar Instituições de Longa Permanência, a cada 2 meses ou quando ocorrer casos suspeitos | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal de todos os moradores e funcionários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Visita periódica da equipe da Unidade Básica do local para atendimento de todas as necessidades. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar exames a cada caso suspeito, para evitar disseminação da doença. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.6 - Atendimento de qualidade aos usuários tem como objetivo implementar todas as atividades que visem melhorar e priorizar os atendimentos em saúde bucal. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses. | Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica em 50% em 24 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 30,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 25% a cobertura de consulta odontológica dessa faixa etária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar aplicação de flúor nas creches, escolas de ensino fundamental. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Palestras educativas nas creches e escolas. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo. | Realizar 70% das ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal em 24 meses | Percentual | 2021 | | 70,00 | 0,00 | Percentual | 70,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo. | Realizar escovação dental supervisionada 70% em 12 meses | Percentual | 2021 | | 70,00 | 0,00 | Percentual | 70,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal em 70% das escolas municipais creches e casas de abrigo. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino. | Realizar avaliação de risco de saúde bucal 30% das ocorrências em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 30,00 | 0,00 | Percentual | 30,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco de saúde bucal em 30% da rede pública de ensino. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--|-------|------|------------|-------|---|
| 5. Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede pública de ensino | Realizar ações educativas em 30% para os responsáveis pelas crianças em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 30,00 | 0,00 | Percentual | 30,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para 30% dos responsáveis pelas crianças que frequentam a rede pública de ensino. | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico | Ampliar em 50% a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 50,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico. | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses. | Ampliar em 50% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês em 24 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 26,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 25% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses. | | | | | | | | | |
| 8. Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos, materiais e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população. | Implantar em 10% adequação da estrutura física em 40 meses. | Percentual | 2021 | | 10,00 | 0,00 | Percentual | 5,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos até 2025. | | | | | | | | | |
| 9. Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc. | Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada em 1% em 40 meses. | Percentual | 2021 | | 1,00 | 0,00 | Percentual | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese até 2025. | | | | | | | | | |
| 10. Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana. | Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em 50% em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 50,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal. | | | | | | | | | |
| 11. Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança. | Aquisição de 50% de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas em 10 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 50,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas. | | | | | | | | | |
| 12. Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes. | Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico, 50% em 10 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 50,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes. | | | | | | | | | |
| 13. Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | Reduzir em 5% o percentual de exodontias anualmente. | Percentual | 2021 | | 5,00 | 0,00 | Percentual | 5,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 5% o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | | | | | | | | | |
| 14. Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS. | Implementar ações de educação permanente em 30% em 24 meses | Percentual | 2021 | | 30,00 | 0,00 | Percentual | 30,00 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--|--------|------|------------|--------|---|
| Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS. | | | | | | | | | |
| 15. Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural | Aquisição de 50% de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural em 10 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 30,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural. | | | | | | | | | |
| 16. Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz. | Promover a manutenção periódica em 50% nos equipamentos odontológicos em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 10,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manutenção periódica nos equipamentos odontológicos. | | | | | | | | | |
| 17. Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal. | Aumentar em 30% a prevenção e promoção da Saúde Bucal em 36 meses. | Percentual | 2021 | | 30,00 | 0,00 | Percentual | 30,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 5% a prevenção e promoção da Saúde Bucal. | | | | | | | | | |
| 18. Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica. | Aquisição de 1% de escovodromos em 36 meses. | Percentual | 2021 | | 1,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica até 2025. | | | | | | | | | |
| 19. Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento. | Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento em 100% durante 24 meses. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica até 2025. | | | | | | | | | |
| 20. Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho. | 40% dos Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 40,00 | 0,00 | Percentual | 35,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Agendamento pacientes com hora marcada para evitar aglomeração. | | | | | | | | | |
| 21. Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados. | Aquisição de 60% de canetas de alta e baixa rotação em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 60,00 | 0,00 | Percentual | 35,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de canetas de alta e baixa rotação para atendimento em saúde bucal. | | | | | | | | | |
| 22. Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis | Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis em 50% | Percentual | 2021 | | 50,00 | 0,00 | Percentual | 50,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade necessária para atendimentos em saúde bucal. | | | | | | | | | |
| 23. Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID. | Realizar previamente em 60% uma anamnese no paciente em 12 meses. | Percentual | 2021 | | 60,00 | 0,00 | Percentual | 60,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.7 - Projetos de Saúde em Geral para melhoria de pacientes com comorbidades e acamados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades; | Encaminhamentos de 100% dos pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social. | | | | | | | | | |
| 2. Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador); | Encaminhamento de 100% dos pacientes para a Assistente Social, | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, para empréstimo de equipamentos diversos. | | | | | | | | | |
| 3. Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. | Projeto Oxigenoterapia Domiciliar em 100% das ocorrências. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social para o Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção a Saúde Mental, álcool e outras drogas por meio das redes de atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar o número de vagas disponibilizadas ao município via Cisorpi para Psiquiatria.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantação do CAPS no município; | Implantar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação do CAPS no município até 2025. | | | | | | | | | |
| 2. Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica; | Formação da equipe matricial de Saúde Mental até 2025. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 3. Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência; | Capacitação de Recursos Humanos em acolhimento. | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 70,00 | 87,50 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência. | | | | | | | | | |
| 4. Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município; | Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, em 70% ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Saúde mental dos profissionais de saúde do município, implementação do projeto em 70% | | | | | | | | | |
| 5. Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais; | Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas em 70% ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais; | | | | | | | | | |
| 6. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica; | Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as vítimas de Violência Doméstica; | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias que sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica; | | | | | | | | | |
| 7. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19. | Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção sobre impactos causados pela Covid-19. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)-bloco da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar todas as atividades de qualidade e promoção de acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação, aquisição e distribuição dos medicamentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025. | Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação da REMUME em 100% das Unidades Básicas em 2024. | | | | | | | | | |
| 2. Implantação de uma farmácia móvel para o município. | Implantação de uma farmácia móvel para atender áreas necessárias do município. | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação de uma farmácia móvel para o município até 2025. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Assegura a execução das ações de Vigilância em Saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores; a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.

OBJETIVO Nº 5.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, através de monitoramento e controle dos agravos transmissíveis de notificação compulsória, trabalhar o tema vulnerabilidade controlar o aumento das DST/AIDS no município. Estruturar a vigilância epidemiológica em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue. | Divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitação sobre o tema Dengue, para melhoria de qualidade do serviço, de preferência sediar os eventos para otimizar os recursos financeiros. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgar o Plano de Contingência entre os profissionais de saúde de todas as Unidades Básicas e Hospital. | | | | | | | | | |
| 2. Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente; | Monitorar todas as Unidades Básicas, Hospital e laboratórios quanto as notificações. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais envolvidos, quanto a importância das notificações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento diário das pastas de fichas de notificação de todas as Unidades Básicas e Hospital. | | | | | | | | | |
| 3. Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika | Capacitar 100% dos funcionários quanto ao protocolo. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais de saúde, quanto ao protocolo atual da Dengue e demais arboviroses. | | | | | | | | | |
| 4. Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre. | Acompanhar e controlar as consultas de pré natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente se todas as gestantes cadastradas realizam os exames. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames de teste-rápido de HIV e Sífilis trimestralmente conforme protocolo. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas. | Realizar Campanhas de Testagem ao menos 02 vezes ao ano em lugares programados. | Número | 2020 | 2 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 campanhas de testagem durante o ano. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar testagem a cada 06 meses nos privados de liberdade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Distribuição mensal de preservativos aos privados de liberdade, para evitar disseminação da doença. | | | | | | | | | |
| 6. Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025. | Notificar 100% das ocorrências | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais de saúde das Unidades Básicas e Hospital, sobre o tema. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificação de todos os Acidentes de Trabalho, independente da gravidade. | | | | | | | | | |
| 7. Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) por ano. | | | | | | | | | |
| 8. Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS; | Acompanhar 100% dos casos existentes e monitorar as gestantes através dos testes trimestrais. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde, público e privado, quanto as notificações compulsórias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento de 100% dos casos notificados. | | | | | | | | | |
| 9. Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025 | Estruturar a Vigilância em Saúde em 100% dos equipamentos necessários usando verba vigiasus. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar salas adequadas para congregar todas as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, com salas no mesmo espaço para melhorar a qualidade de serviço. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estruturar a Vigilância em Saúde, com móveis e equipamentos necessários em 25% em 2023. | | | | | | | | | |
| 10. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica. | Alimentar e manter em dia os sistemas (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB) | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB) | | | | | | | | | |
| 11. Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico. | Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas gradativamente. | Percentual | 2020 | 20,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico. | | | | | | | | | |
| 12. Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite). | Monitorar os agravos de relevância epidemiológica diariamente. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite). | | | | | | | | | |

| 13. Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias; | Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue, entre outras) para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis, através de ações e estratégias em conjunto Vigilância Epidemiológica, Imunização e Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025; | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2020 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 96,00 | 101,05 |
| Ação Nº 1 - Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, através de campanhas e busca ativa de faltosos. | | | | | | | | | |
| 2. Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza | Vacinar no mínimo 75% da população a partir 60 anos contra Influenza anualmente | Percentual | 2020 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 80,00 | 106,67 |
| Ação Nº 1 - Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza, através das campanhas preconizadas. | | | | | | | | | |
| 3. Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados. | Manter cobertura de Hepatite B em 60% população menor de 20 anos | Percentual | 2020 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 90,00 | 150,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença. | Atingir 100% de cobertura campanha contra poliomielite | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença, conforme Campanha preconizada. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente | Vacinar no mínimo 80% da população de 09 a 14 anos contra HPV anualmente. | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
| Ação Nº 1 - Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente com meta de 80%. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA. | Vacinar 100% da população do município até ano de 2.025 | Percentual | 2020 | 70,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA. | | | | | | | | | |
| 7. Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras. | Implantar 3 Salas de Vacina no município até 2025 | Número | 2020 | 1 | 3 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades de Saúde da Família uma sala de vacina, Unidade a ser definida. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Desenvolver ações em conjunto, com a intenção de diminuir ou prevenir riscos à saúde da população, de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção, e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde. Atuar como modelo fiscalizador e orientador. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária. | Cadastrar 100% dos estabelecimentos do município. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária. | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA. | Investigar 100% dos casos ocorridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA. | | | | | | | | | |
| 3. Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta. | Inspeccionar 100% dos laboratórios públicos e privados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária. | Realizar 1 evento ao ano com profissionais de interesse da vigilância Sanitária. | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária. | | | | | | | | | |
| 5. • Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarías, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias). | Inspeccionar 100% dos estabelecimentos anualmente | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária durante o ano. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA. | Controlar a qualidade da água de 100% dos estabelecimentos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA. | | | | | | | | | |
| 7. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal. | Realizar uma ação durante o ano voltadas para o promoção e prevenção da zoonose. | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar uma ação durante o ano voltadas para a promoção da zoonose. | | | | | | | | | |
| 8. Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais. | Prevenir em 100% a ocorrência de casos de raiva humana e animal | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Prevenir a raiva em 100% das unidades de saúde , através de ações de prevenção. | | | | | | | | | |
| 9. Atendimento de denúncias a reclamações. | Atendimento de 100% das denúncias a reclamações. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda. | | | | | | | | | |
| 10. Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. | Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. | Percentual | 2020 | 10,00 | 50,00 | 20,00 | Percentual | 10,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. Concurso Público. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.4 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Implantar e implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes e controle de animais peçonhentos. Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos e rurais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti; | Realizar bloqueio de 100% dos casos suspeitos Dengue ocorridos. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados, para controle vetorial da Dengue em cada um dos 4 ciclos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir ou manter em zero o índice de positividade para dengue. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar coleta de NsIrápido para dengue visando diagnóstico precoce. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reorganizar o serviço de prevenção, controle químico em pontos estratégicos e imóveis especiais, através de profissionais qualificados. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica. | Bloqueio imediato de todos os casos suspeitos. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar bloqueio imediato de casos no local apontado como suspeito. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa no local definido e identificar novos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo. | | | | | | | | | |
| 3. Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP | Coleta de 100% das ocorrências solicitadas e incluídas no SINAP. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Coletar animais peçonhentos após ocorrência de picadas em zona rural e urbana, enviar para identificação na regional de saúde e cadastrar no sistema SINAP. | | | | | | | | | |
| 4. Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano. | Realizar Palestra uma vez ao ano em locais pré determinados. | Número | 2020 | 100 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar uma palestra sobre animais peçonhentos durante o ano, em escolas zona rural e urbana. | | | | | | | | | |
| 5. Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência | Distribuição pelo menos uma vez ao ano. | Proporção | 2020 | 1,00 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Distribuição de panfletos uma vez ao ano, com orientação de prevenção de acidentes com animais peçonhentos. | | | | | | | | | |
| 6. Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos. | Manter em menos de 1% o índice. | Percentual | 2020 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter em menos de 1% o índice de infestação pelo Aedes, através de parcerias com a Secretaria de Educação a fim de realizar atividades de prevenção, do mosquito causador da Dengue. | | | | | | | | | |
| 7. Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde. | Trabalhar em conjunto em 100% das ocorrências durante o ano. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de trabalho em conjunto com a Educação, conforme já vem sendo realizado. | | | | | | | | | |
| 8. Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional. | Trabalho em conjunto ACE e ACS em 100% das ocorrências. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% o trabalho em conjunto ACE e ACS no combate a Dengue, no trabalho diário e bloqueio de casos. | | | | | | | | | |
| 9. Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde | Estruturar a Vigilância ambiental em 50% até 2025. | Percentual | 2020 | 10,00 | 50,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |

Ação Nº 1 - Estruturação da sala da Vigilância Ambiental em 20% com espaço adequado as necessidades.

OBJETIVO Nº 5.5 - VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR - Participar do processo de planejamento, junto com os demais setores da SMS e instâncias do controle social, com vistas à incorporação das necessidades e ações de saúde dos (as) trabalhadores (as) nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, aprimorar e qualificar o atendimento de um modo geral.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social. | Ampliar em 50% as ações de promoção da saúde do trabalhador nas empresas | Percentual | 2020 | 1,00 | 50,00 | 15,00 | Percentual | 10,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas com foco na saúde do trabalhador. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador; | Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em 50% até 2025. | Percentual | 2020 | 10,00 | 50,00 | 15,00 | Percentual | 10,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividades produtivas, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | | |
| 3. Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas; | Desenvolver Projetos redução de danos até 2025. | Número | 2020 | 0 | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver projetos até 2025 relacionado à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas. | | | | | | | | | |
| 4. Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador; | Implantação ao acompanhamento dos cuidados a saúde do trabalhador na rede de atenção do município. | Percentual | 2020 | 10,00 | 70,00 | 20,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação e implementação em 20% das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | | |
| 5. Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RÚÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO | Monitoramento no SINAN dos agravos da Saúde do Trabalhador. | Percentual | 2020 | 20,00 | 80,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar todas as Unidades Básicas e Hospital quanto as notificações diariamente. | | | | | | | | | |
| 6. Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos. | Monitorar em 100% os informes técnicos pertinentes a saúde do trabalhador. | Percentual | 2020 | 10,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS, para incorporar as ações de saúde dos trabalhadores nos instrumentos de planejamento. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 7. Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS; | Analisar em 100% a situação de saúde dos trabalhadores anualmente. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Analisar a situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, para ver ações necessárias. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a atenção ambulatorial em média e alta complexidade, melhorar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti | Ampliação e reforma de 100% do Hospital Municipal de Ibaiti até 2025. | Percentual | 2021 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Conclusão da ampliação e reforma do Hospital de Ibaiti em 100%. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Inauguração e funcionamento para melhor atendimento da população. | | | | | | | | | |
| 2. Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar | Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores do hospital. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar o sistema de Informação. | Ampliar em 100% o sistema de Informação até 2025. | Percentual | 2021 | 10,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o sistema de Informação da atenção ambulatorial em média e alta complexidade. | | | | | | | | | |
| 4. Implantar protocolo de Classificação de Risco. | Implantar protocolo de Classificação de Risco na rede hospitalar em 100% até 2025 | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolo de classificação de risco em 30% do atendimento da atenção ambulatorial em média e alta complexidade. | | | | | | | | | |
| 5. Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos. | Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o atendimento do sistema hospitalar. | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem | Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem em 50% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 50,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o acesso ao diagnóstico precoce por imagem. | | | | | | | | | |
| 7. Aquisição de processadora digital para Raio X | Aquisição de processadora digital para Raio X até 2025 | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de uma processadora digital para Raio X. | | | | | | | | | |
| 8. Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais. | Aquisição de 100% dos aparelhos para realização de exames laboratoriais até 2025 | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 9. Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados. | Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência em 5% ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 20,00 | 5,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, em 5% a mais com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados | | | | | | | | | |
| 10. Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho. | Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS em 25% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 25,00 | 5,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, intensificar em 10% as ações. | | | | | | | | | |
| 11. Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas. | Redução de 10% ao ano da Fila de Cirurgias Eletivas. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avançar em 10% com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas. | | | | | | | | | |
| 12. Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento. | Melhorar em 10% ao ano as condições de ambiência aos usuários do SUS. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento, melhorar em 10%. | | | | | | | | | |
| 13. Aprimorar a relação entre profissionais e usuários. | Aprimorar a relação entre profissionais e usuários em 40% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aprimorar em 10% a relação entre profissionais e usuários. | | | | | | | | | |
| 14. Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular. | Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral em 50% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 50,00 | 10,00 | Percentual | 20,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer em 10% a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular. | | | | | | | | | |
| 15. Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde. | Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde em 30% até 2025. | Percentual | 2021 | 0,00 | 30,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde. | | | | | | | | | |
| 16. Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade. | Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo, melhorar 10% ao ano. | Percentual | 2021 | 0,00 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ética Dignidade no atendimento, melhorar em 10% ao ano. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social (Bloco Gestão SUS).

OBJETIVO Nº 7.1 - Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde com melhoria na Infraestrutura e melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde. Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025. | Instituir equipe de apoio a Gestão por técnicos qualificados e remunerados para essa atividade. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025, dentro do prazo estipulado. | | | | | | | | | |
| 2. Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização. | Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização. | Percentual | 2021 | 0,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participação em 85% dos eventos relacionados a regionalização/descentralização e financiamento das ações dos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União. | Buscar financiamentos junto ao Estado e a União em 100% todos os anos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União. | | | | | | | | | |
| 4. Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde) | Reformas e manutenções de UBS(Unidades Básicas de Saúde) quando houver necessidade. | Percentual | 2021 | 70,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reformas e manutenções de 80% de UBS (Unidades Básicas de Saúde) em 2023. | | | | | | | | | |
| 5. Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde. | Capacitar profissional envolvido uma vez ao ano. | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde, através de capacitações do profissional envolvido. | | | | | | | | | |
| 6. Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde. | Realização de Concurso Público até o ano de 2.023 | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de concurso público em todas as categorias para as vagas não ocupadas até 2025. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Participação Popular.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇÕES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS | Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS. | Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em 100% a cada ano. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 70,00 |
| 122 - Administração Geral | Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025; | 80,00 | 60,00 |
| | Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇÕES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS | 1 | 1 |
| | Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social. | 15,00 | 10,00 |
| | Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti; | 100,00 | 70,00 |
| | Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária. | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025; | 95,00 | 96,00 |
| | Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue. | 0,00 | 100,00 |
| | Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação do CAPS no município; | 1 | 0 |
| | Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades; | 0,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses. | 0,00 | 30,00 |
| | Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal; | 95,00 | 95,00 |
| | Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde). | 10,00 | 5,00 |
| | Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | 100,00 | 50,00 |
| | Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal; | 85,00 | 85,00 |
| | Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce. | 30,00 | 10,00 |
| | Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial. | 20,00 | 20,00 |
| | Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%; | 40,00 | 20,00 |
| | Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS. | 100,00 | 100,00 |
| | Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização. | 85,00 | 85,00 |
| | Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador; | 15,00 | 10,00 |
| | Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica. | 100,00 | 70,00 |
| | Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA. | 100,00 | 100,00 |
| | Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza | 75,00 | 80,00 |
| | Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente; | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação de uma farmácia móvel para o município. | 0 | 0 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica; | 1 | 0 |
| Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador); | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo. | 0,00 | 70,00 |
| Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia; | 100,00 | 60,00 |
| Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias. | 3 | 1 |
| Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério; | 100,00 | 100,00 |
| Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense. | 20,00 | 15,00 |
| Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025; | 90,00 | 95,00 |
| Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar o sistema de Informação. | 100,00 | 100,00 |
| Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas; | 1 | 0 |
| Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP | 100,00 | 100,00 |
| Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta. | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados. | 60,00 | 90,00 |
| Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika | 100,00 | 100,00 |
| Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência; | 80,00 | 70,00 |
| Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo. | 0,00 | 70,00 |
| Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco. | 10,00 | 5,00 |
| Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata; | 1 | 1 |
| Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação; | 100,00 | 95,00 |
| Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar. | 80,00 | 0,30 |
| Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar. | 10,00 | 5,00 |
| Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento. | 20,00 | 15,00 |
| Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde) | 90,00 | 90,00 |
| Implantar protocolo de Classificação de Risco. | 70,00 | 70,00 |
| Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador; | 20,00 | 0,00 |
| Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano. | 1 | 0 |
| Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária. | 1 | 0 |
| Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença. | 100,00 | 80,00 |
| Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre. | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município; | 70,00 | 0,00 |
| Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino. | 0,00 | 30,00 |
| Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças; | 2 | 1 |
| Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos; | 100,00 | 100,00 |
| Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ; | 5,00 | 10,00 |
| Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades. | 100,00 | 50,00 |
| Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025; | 90,00 | 80,00 |
| Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde. | 1 | 1 |
| Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos. | 20,00 | 20,00 |
| Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO | 70,00 | 70,00 |
| Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência | 1 | 0 |
| • Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias). | 100,00 | 100,00 |
| Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente | 90,00 | 80,00 |
| Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas. | 2 | 2 |
| Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais; | 70,00 | 0,00 |
| Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino | 0,00 | 30,00 |
| Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças; | 10,00 | 10,00 |
| Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças | 1 | 1 |
| Aumentar o incentivo ao aleitamento materno; | 10,00 | 5,00 |
| Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti insituição APAE; | 10,00 | 10,00 |
| Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes. | 2 | 0 |
| Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE. | 20,00 | 0,00 |
| Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde. | 0 | 1 |
| Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem | 20,00 | 20,00 |
| Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos. | 100,00 | 100,00 |
| Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos. | 1,00 | 0,00 |
| Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA. | 90,00 | 80,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025. | 25,00 | 25,00 |
| Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica; | 0 | 0 |
| Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico | 0,00 | 50,00 |
| Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco; | 100,00 | 90,00 |
| Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida; | 1 | 1 |
| Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil; | 100,00 | 100,00 |
| Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada. | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de processadora digital para Raio X | 1 | 0 |
| Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS; | 100,00 | 0,00 |
| Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 70,00 |
| Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal. | 1 | 0 |
| Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras. | 1 | 1 |
| Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano. | 100,00 | 100,00 |
| Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19. | 1 | 0 |
| Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses. | 0,00 | 26,00 |
| Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto; | 100,00 | 100,00 |
| Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção. | 1 | 1 |
| Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025; | 90,00 | 80,00 |
| Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais. | 100,00 | 100,00 |
| Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional. | 100,00 | 70,00 |
| Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais. | 100,00 | 100,00 |
| Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS; | 100,00 | 100,00 |
| Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população. | 0,00 | 5,00 |
| Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização,alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19; | 12 | 1 |
| Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção; | 1 | 1 |
| Instituir protocolos de políticas públicas; | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados. | 5,00 | 0,00 |
| Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde | 10,00 | 5,00 |
| Atendimento de denúncias a reclamações. | 100,00 | 100,00 |
| Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025 | 20,00 | 20,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc. | 0,00 | 1,00 |
| Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação; | 80,00 | 70,00 |
| Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário. | 1 | 0 |
| Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar; | 10,00 | 10,00 |
| Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho. | 5,00 | 0,00 |
| Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. | 20,00 | 10,00 |
| Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana. | 0,00 | 50,00 |
| Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário; | 100,00 | 20,00 |
| Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco; | 20,00 | 20,00 |
| Realizar a implantação de POP; | 20,00 | 0,00 |
| Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas. | 10,00 | 10,00 |
| Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico. | 25,00 | 25,00 |
| Aquisição de ar condicionado nas salas clínicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança. | 0,00 | 50,00 |
| Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; | 10,00 | 8,00 |
| Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco; | 20,00 | 15,00 |
| Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde. | 20,00 | 20,00 |
| Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento. | 10,00 | 10,00 |
| Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes. | 0,00 | 50,00 |
| Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; | 10,00 | 10,00 |
| Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças; | 20,00 | 20,00 |
| Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades. | 10,00 | 10,00 |
| Aprimorar a relação entre profissionais e usuários. | 10,00 | 10,00 |
| Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias; | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | 0,00 | 5,00 |
| Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher; | 1 | 0 |
| Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto; | 20,00 | 20,00 |
| Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay. | 1 | 0 |
| Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular. | 10,00 | 20,00 |
| Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS. | 0,00 | 30,00 |
| Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde. | 70,00 | 70,00 |
| Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida); | 1 | 0 |
| Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde. | 10,00 | 10,00 |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural | 0,00 | 30,00 |
| | Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros; | 1 | 1 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município; | 10,00 | 0,00 |
| | Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade. | 10,00 | 10,00 |
| | Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz. | 0,00 | 10,00 |
| | Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia; | 1 | 1 |
| | Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; | 100,00 | 30,00 |
| | Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal. | 0,00 | 30,00 |
| | Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil); | 10,00 | 0,00 |
| | Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica. | 0,00 | 0,00 |
| | Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos. | 1 | 0 |
| | Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento. | 0,00 | 100,00 |
| | Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS. | 1 | 0 |
| | Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho. | 0,00 | 35,00 |
| | Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados. | 0,00 | 35,00 |
| | Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis | 0,00 | 50,00 |
| | Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID. | 0,00 | 60,00 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025; | 80,00 | 60,00 |
| | Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025; | 95,00 | 96,00 |
| | Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue. | 0,00 | 100,00 |
| | Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação do CAPS no município; | 1 | 0 |
| | Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades; | 0,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses. | 0,00 | 30,00 |
| | Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal; | 95,00 | 95,00 |
| | Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde). | 10,00 | 5,00 |
| | Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | 100,00 | 50,00 |
| | Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal; | 85,00 | 85,00 |
| | Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce. | 30,00 | 10,00 |
| | Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial. | 20,00 | 20,00 |
| | Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%; | 40,00 | 20,00 |
| | Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização. | 85,00 | 85,00 |
| | Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica. | 100,00 | 70,00 |
| | Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza | 75,00 | 80,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente; | 100,00 | 100,00 |
| Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica; | 1 | 0 |
| Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador); | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo. | 0,00 | 70,00 |
| Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19; | 20,00 | 10,00 |
| Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia; | 100,00 | 60,00 |
| Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias. | 3 | 1 |
| Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério; | 100,00 | 100,00 |
| Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense. | 20,00 | 15,00 |
| Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025; | 90,00 | 95,00 |
| Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados. | 60,00 | 90,00 |
| Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika | 100,00 | 100,00 |
| Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência; | 80,00 | 70,00 |
| Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo. | 0,00 | 70,00 |
| Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros); | 1 | 1 |
| Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata; | 1 | 1 |
| Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação; | 100,00 | 95,00 |
| Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar. | 80,00 | 0,30 |
| Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar. | 10,00 | 5,00 |
| Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento. | 20,00 | 15,00 |
| Implantar protocolo de Classificação de Risco. | 70,00 | 70,00 |
| Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença. | 100,00 | 80,00 |
| Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre. | 100,00 | 100,00 |
| Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município; | 70,00 | 0,00 |
| Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino. | 0,00 | 30,00 |
| Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade; | 10,00 | 5,00 |
| Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças; | 2 | 1 |
| Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos; | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ; | 5,00 | 10,00 |
| Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades. | 100,00 | 50,00 |
| Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025; | 90,00 | 80,00 |
| Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente | 90,00 | 80,00 |
| Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas. | 2 | 2 |
| Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais; | 70,00 | 0,00 |
| Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino | 0,00 | 30,00 |
| Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças; | 10,00 | 10,00 |
| Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças | 1 | 1 |
| Aumentar o incentivo ao aleitamento materno; | 10,00 | 5,00 |
| Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti insituição APAE; | 10,00 | 10,00 |
| Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes. | 2 | 0 |
| Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE. | 20,00 | 0,00 |
| Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos. | 1,00 | 0,00 |
| Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA. | 90,00 | 80,00 |
| Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025. | 25,00 | 25,00 |
| Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica; | 0 | 0 |
| Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico | 0,00 | 50,00 |
| Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco; | 100,00 | 90,00 |
| Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida; | 1 | 1 |
| Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil; | 100,00 | 100,00 |
| Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada. | 100,00 | 100,00 |
| Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras. | 1 | 1 |
| Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19. | 1 | 0 |
| Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses. | 0,00 | 26,00 |
| Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19. | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto; | 100,00 | 100,00 |
| Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção. | 1 | 1 |
| Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025; | 90,00 | 80,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional. | 100,00 | 70,00 |
| Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população. | 0,00 | 5,00 |
| Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização,alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19; | 12 | 1 |
| Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção; | 1 | 1 |
| Instituir protocolos de políticas públicas; | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados. | 5,00 | 0,00 |
| Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc. | 0,00 | 1,00 |
| Identificar 80%das gestantes no primeiro trimestre de gestação; | 80,00 | 70,00 |
| Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário. | 1 | 0 |
| Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar; | 10,00 | 10,00 |
| Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho. | 5,00 | 0,00 |
| Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana. | 0,00 | 50,00 |
| Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário; | 100,00 | 20,00 |
| Realizar a implantação de POP; | 20,00 | 0,00 |
| Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas. | 10,00 | 10,00 |
| Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico. | 25,00 | 25,00 |
| Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança. | 0,00 | 50,00 |
| Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; | 10,00 | 8,00 |
| Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco; | 20,00 | 15,00 |
| Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde. | 20,00 | 20,00 |
| Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento. | 10,00 | 10,00 |
| Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes. | 0,00 | 50,00 |
| Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; | 10,00 | 10,00 |
| Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças; | 20,00 | 20,00 |
| Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades. | 10,00 | 10,00 |
| Aprimorar a relação entre profissionais e usuários. | 10,00 | 10,00 |
| Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias; | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | 0,00 | 5,00 |
| Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher; | 1 | 0 |
| Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5ºdia após o parto; | 20,00 | 20,00 |
| Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay. | 1 | 0 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular. | 10,00 | 20,00 |
| | Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS. | 0,00 | 30,00 |
| | Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário. | 100,00 | 100,00 |
| | Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consulta no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida); | 1 | 0 |
| | Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde. | 10,00 | 10,00 |
| | Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural | 0,00 | 30,00 |
| | Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros; | 1 | 1 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município; | 10,00 | 0,00 |
| | Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade. | 10,00 | 10,00 |
| | Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz. | 0,00 | 10,00 |
| | Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia; | 1 | 1 |
| | Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; | 100,00 | 30,00 |
| | Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal. | 0,00 | 30,00 |
| | Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil); | 10,00 | 0,00 |
| | Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica. | 0,00 | 0,00 |
| | Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos. | 1 | 0 |
| | Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento. | 0,00 | 100,00 |
| | Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS. | 1 | 0 |
| | Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho. | 0,00 | 35,00 |
| | Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados. | 0,00 | 35,00 |
| | Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID. | 0,00 | 60,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%; | 40,00 | 20,00 |
| | Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente; | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar protocolo de Classificação de Risco. | 70,00 | 70,00 |
| | Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco; | 100,00 | 90,00 |
| | Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados. | 5,00 | 0,00 |
| | Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar; | 10,00 | 10,00 |
| | Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho. | 5,00 | 0,00 |
| | Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco; | 20,00 | 20,00 |
| | Realizar a implantação de POP; | 20,00 | 0,00 |
| | Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento. | 10,00 | 10,00 |
| | Aprimorar a relação entre profissionais e usuários. | 10,00 | 10,00 |
| | Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde. | 10,00 | 10,00 |
| | Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade. | 10,00 | 10,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19; | 20,00 | 10,00 |

| | | | |
|--|---|--------|--------|
| | Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ; | 5,00 | 10,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária. | 90,00 | 90,00 |
| | Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social. | 15,00 | 10,00 |
| | Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA. | 100,00 | 100,00 |
| | Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização. | 85,00 | 85,00 |
| | Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador; | 15,00 | 10,00 |
| | Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta. | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas; | 1 | 0 |
| | Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária. | 1 | 0 |
| | Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador; | 20,00 | 0,00 |
| | Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano. | 1 | 0 |
| | • Inspecionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias). | 100,00 | 100,00 |
| | Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO | 70,00 | 70,00 |
| | Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos. | 1,00 | 0,00 |
| | Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS; | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal. | 1 | 0 |
| | Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais. | 100,00 | 100,00 |
| | Atendimento de denúncias a reclamações. | 100,00 | 100,00 |
| Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho. | 5,00 | 0,00 | |
| Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade. | 10,00 | 10,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal; | 95,00 | 95,00 |
| | Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti; | 100,00 | 70,00 |
| | Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue. | 0,00 | 100,00 |
| | Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza | 75,00 | 80,00 |
| | Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização. | 85,00 | 85,00 |
| | Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica. | 100,00 | 70,00 |
| | Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA. | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|------------------------------|---|--------|--------|
| | Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados. | 60,00 | 90,00 |
| | Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador; | 20,00 | 0,00 |
| | Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano. | 1 | 0 |
| | Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença. | 100,00 | 80,00 |
| | Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas. | 2 | 2 |
| | Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO | 70,00 | 70,00 |
| | Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência | 1 | 0 |
| | Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente | 90,00 | 80,00 |
| | Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025. | 25,00 | 25,00 |
| | Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos. | 1,00 | 0,00 |
| | Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA. | 90,00 | 80,00 |
| | Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS; | 100,00 | 0,00 |
| | Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 70,00 |
| | Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras. | 1 | 1 |
| | Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19. | 100,00 | 100,00 |
| | Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção. | 1 | 1 |
| | Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS; | 100,00 | 100,00 |
| | Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional. | 100,00 | 70,00 |
| | Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho. | 5,00 | 0,00 |
| | Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; | 10,00 | 10,00 |
| | Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite). | 100,00 | 100,00 |
| | Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade. | 10,00 | 10,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal. | 30,00 | 10,00 |
| | Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar. | 10,00 | 5,00 |
| | Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco. | 10,00 | 5,00 |

| | | |
|---|--------|-------|
| Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades. | 100,00 | 50,00 |
| Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade; | 10,00 | 5,00 |
| Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco; | 20,00 | 20,00 |
| Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida); | 1 | 0 |
| Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS. | 1 | 0 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 2.858.790,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.858.790,00 |
| | Capital | 1.166.316,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.166.316,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 443.420,00 | 443.420,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 32.000,00 | 32.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 12.053.316,00 | 4.694.000,00 | 155.000,00 | N/A | N/A | N/A | 340.000,00 | 17.242.316,00 |
| | Capital | N/A | 420.000,00 | 308.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 728.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 90.158,00 | 14.040.000,00 | N/A | 1.090.000,00 | N/A | N/A | N/A | 140.000,00 | 15.360.158,00 |
| | Capital | N/A | 620.000,00 | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.808.000,00 | 2.448.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 100.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 230.000,00 | 350.000,00 | 182.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 762.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 42.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 42.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 700.000,00 | 240.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 940.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 110.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 110.000,00 |
| | Capital | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Dito isso, conseguimos observar claramente que as metas propostas são todas as incluídas no Plano Municipal de Saúde, e que uma grande maioria das metas, após avaliação dos setores envolvidos, nesse segundo quadrimestre, já foram atingidas, mas também temos alguns setores ainda complicados por conta de mudanças administrativas e surtos de Dengue. Porém temos o ano de 2.024 inteiro para cumprir a meta proposta.

Isso indica que os recursos recebidos, estão sendo gastos no local necessário e originário das verbas.

Também fica claro que alguns assuntos propostos, não saíram do papel, como os projetos e algumas campanhas, aguardamos uma melhor evolução para o próximo quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 11.532.000,00 | 11.532.000,00 | 1.942.995,06 | 16,85 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 4.098.000,00 | 4.098.000,00 | 523.388,92 | 12,77 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.434.000,00 | 1.434.000,00 | 501.365,51 | 34,96 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.820.000,00 | 3.820.000,00 | 918.240,63 | 24,04 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.180.000,00 | 2.180.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 54.867.000,00 | 54.879.100,00 | 15.804.639,63 | 28,80 |
| Cota-Parte FPM | 34.000.000,00 | 34.012.100,00 | 9.221.353,01 | 27,11 |
| Cota-Parte ITR | 700.000,00 | 700.000,00 | 43.813,29 | 6,26 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 2.527.030,33 | 50,54 |
| Cota-Parte do ICMS | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 3.959.920,68 | 26,40 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 167.000,00 | 167.000,00 | 52.522,32 | 31,45 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 66.399.000,00 | 66.411.100,00 | 17.747.634,69 | 26,72 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.498.422,00 | 16.199.587,73 | 2.690.833,95 | 16,61 | 2.525.902,75 | 15,59 | 2.149.406,71 | 13,27 | 164.931,20 |
| Despesas Correntes | 14.912.106,00 | 14.895.316,00 | 2.462.105,92 | 16,53 | 2.347.064,72 | 15,76 | 1.973.599,68 | 13,25 | 115.041,20 |
| Despesas de Capital | 1.586.316,00 | 1.304.271,73 | 228.728,03 | 17,54 | 178.838,03 | 13,71 | 175.807,03 | 13,48 | 49.890,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 14.660.000,00 | 14.660.000,00 | 914.284,31 | 6,24 | 683.407,71 | 4,66 | 473.662,47 | 3,23 | 230.876,60 |
| Despesas Correntes | 14.040.000,00 | 14.040.000,00 | 914.284,31 | 6,51 | 683.407,71 | 4,87 | 473.662,47 | 3,37 | 230.876,60 |
| Despesas de Capital | 620.000,00 | 620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|------|------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 120.000,00 | 120.000,00 | 44.307,00 | 36,92 | 44.307,00 | 36,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 110.000,00 | 44.307,00 | 40,28 | 44.307,00 | 40,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 32.208.422,00 | 31.909.587,73 | 3.649.425,26 | 11,44 | 3.253.617,46 | 10,20 | 2.623.069,18 | 8,22 | 395.807,80 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.649.425,26 | 3.253.617,46 | 2.623.069,18 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.649.425,26 | 3.253.617,46 | 2.623.069,18 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.662.145,20 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 987.280,06 | 591.472,26 | -39.076,02 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | -39.076,02 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,56 | 18,33 | 14,77 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2024 | 2.662.145,20 | 3.253.617,46 | 591.472,26 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2023 | 12.491.373,63 | 18.251.809,80 | 5.760.436,17 | 0,00 | 542.992,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.303.429,02 |
| Empenhos de 2022 | 11.413.944,56 | 23.898.497,34 | 12.484.552,78 | 0,00 | 787.390,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.271.943,60 |
| Empenhos de 2021 | 9.395.660,17 | 19.168.355,75 | 9.772.695,58 | 0,00 | 741.748,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.514.443,68 |
| Empenhos de 2020 | 6.854.075,58 | 14.345.162,40 | 7.491.086,82 | 0,00 | 194.753,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.685.840,49 |
| Empenhos de 2019 | 6.443.414,51 | 13.920.617,37 | 7.477.202,86 | 0,00 | 217.706,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.694.909,64 |
| Empenhos de 2018 | 6.611.353,43 | 13.920.830,43 | 7.309.477,00 | 0,00 | 172.711,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.482.188,66 |
| Empenhos de 2017 | 6.424.300,51 | 13.263.339,20 | 6.839.038,69 | 0,00 | 3.554,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.842.592,69 |
| Empenhos de 2016 | 5.034.952,92 | 11.695.524,71 | 6.660.571,79 | 0,00 | 17.649,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.678.220,95 |
| Empenhos de 2015 | 5.120.430,42 | 11.913.037,79 | 6.792.607,37 | 0,00 | 42.013,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.834.621,19 |
| Empenhos de 2014 | 4.656.215,54 | 10.736.168,41 | 6.079.952,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.079.952,87 |
| Empenhos de 2013 | 4.275.119,41 | 9.819.685,65 | 5.544.566,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.544.566,24 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 6.727.000,00 | 7.260.100,00 | 1.470.451,40 | 20,25 |
| Provenientes da União | 4.437.000,00 | 4.670.100,00 | 1.402.673,84 | 30,04 |
| Provenientes dos Estados | 2.290.000,00 | 2.590.000,00 | 67.777,56 | 2,62 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 6.727.000,00 | 7.260.100,00 | 1.470.451,40 | 20,25 |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 5.657.000,00 | 7.921.661,47 | 2.450.231,73 | 30,93 | 2.356.072,71 | 29,74 | 2.198.309,86 | 27,75 | 94.159,02 |
| Despesas Correntes | 5.349.000,00 | 6.961.573,20 | 2.247.266,26 | 32,28 | 2.241.551,51 | 32,20 | 2.179.788,66 | 31,31 | 5.714,75 |
| Despesas de Capital | 308.000,00 | 960.088,27 | 202.965,47 | 21,14 | 114.521,20 | 11,93 | 18.521,20 | 1,93 | 88.444,27 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 3.148.158,00 | 3.598.158,00 | 260.371,52 | 7,24 | 260.371,52 | 7,24 | 254.849,52 | 7,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.320.158,00 | 2.070.158,00 | 260.371,52 | 12,58 | 260.371,52 | 12,58 | 254.849,52 | 12,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.828.000,00 | 1.528.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 574.000,00 | 428.000,00 | 49.012,53 | 11,45 | 49.012,53 | 11,45 | 33.853,73 | 7,91 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 532.000,00 | 386.000,00 | 49.012,53 | 12,70 | 49.012,53 | 12,70 | 33.853,73 | 8,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 240.000,00 | 140.000,00 | 9.031,15 | 6,45 | 9.031,15 | 6,45 | 9.031,15 | 6,45 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 240.000,00 | 140.000,00 | 9.031,15 | 6,45 | 9.031,15 | 6,45 | 9.031,15 | 6,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 886.420,00 | 868.153,80 | 104.941,20 | 12,09 | 104.941,20 | 12,09 | 104.941,20 | 12,09 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 792.420,00 | 774.153,80 | 104.941,20 | 13,56 | 104.941,20 | 13,56 | 104.941,20 | 13,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 94.000,00 | 94.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 10.505.578,00 | 12.955.973,27 | 2.873.588,13 | 22,18 | 2.779.429,11 | 21,45 | 2.600.985,46 | 20,08 | 94.159,02 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 22.155.422,00 | 24.121.249,20 | 5.141.065,68 | 21,31 | 4.881.975,46 | 20,24 | 4.347.716,57 | 18,02 | 259.090,22 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 17.808.158,00 | 18.258.158,00 | 1.174.655,83 | 6,43 | 943.779,23 | 5,17 | 728.511,99 | 3,99 | 230.876,60 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 804.000,00 | 658.000,00 | 49.012,53 | 7,45 | 49.012,53 | 7,45 | 33.853,73 | 5,14 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 940.000,00 | 840.000,00 | 9.031,15 | 1,08 | 9.031,15 | 1,08 | 9.031,15 | 1,08 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 1.006.420,00 | 988.153,80 | 149.248,20 | 15,10 | 149.248,20 | 15,10 | 104.941,20 | 10,62 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 42.714.000,00 | 44.865.561,00 | 6.523.013,39 | 14,54 | 6.033.046,57 | 13,45 | 5.224.054,64 | 11,64 | 489.966,82 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 10.415.420,00 | 12.865.815,27 | 2.768.646,93 | 21,52 | 2.674.487,91 | 20,79 | 2.496.044,26 | 19,40 | 94.159,02 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 32.298.580,00 | 31.999.745,73 | 3.754.366,46 | 11,73 | 3.358.558,66 | 10,50 | 2.728.010,38 | 8,53 | 395.807,80 |

FORNE: SIOPS, Paraná17/09/24 11:08:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis – Segundo Quadrimestre de 2024

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29, apresenta o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo órgão Gestor da Saúde do Município de Ibaiti, Estado do Paraná através do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti de Direito Público, instituído através da Lei Municipal nº 587 de 05/05/2010, dotado de personalidade jurídica de direito público vinculado a Secretaria Municipal de Saúde com endereço à Rua Francisco de Oliveira, nº 692, registrada no CNAS sob nº 4053214 e devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.421.426/0001-93.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública do Município de Ibaiti e consolidado com o Sistema de Contabilidade Pública da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Tendo em vista que o Módulo da Estrutura e Preenchimento do Sistema de Informações sobre o Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS para o exercício de 2024 encontra-se em atraso e só teve o Primeiro Bimestre disponibilizado em 23 de agosto de 2024, o qual foi devidamente enviado e homologado e apresentou o percentual de aplicação em saúde de 18,33% (dezoito vírgula trinta e três) por cento.

Os demonstrativos foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, atendendo às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as transferências financeiras recebidas pelo regime de caixa.

2. RECEITAS

A Lei Municipal nº 1182/2023 de 29/12/2023, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2024.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento do Governo

me

Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício de 2024, fixou uma receita e despesa bruta de 138.010.000,00 (cento e trinta e oito milhões e dez mil reais), cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a importância de R\$: 12.234.000,00 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais) e a Fundação Municipal de Saúde de Ibaiti a importância de R\$: 30.480.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

3. DESPESAS

3.1 OS DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS EXECUTADAS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE ESTÃO DISPONIBILIZADOS POR SUBFUNÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA, DE DESPESAS CORRENTES E DE DESPESAS DE CAPITAL

3.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

3.2.1. – APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 122 – Administração Geral | 46.689,70 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 7.127.275,71 | 66.888,69 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 5.626.230,90 | 27.800,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 5.684,12 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |
| 845 – Outras Subvenções | 0,00 | 0,00 |

3.2.2 – TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 6.174.460,95 | 590.227,06 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 112.973,07 | 0,00 |
| 305 – Vigilância | | |

U/MG

| | | |
|------------------------------|-----------|------|
| Epidemiológica | 18.502,85 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.3 – TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 1.757.170,07 | 170.772,19 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 403.267,75 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 118.867,85 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.4 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 0,00 | 0,00 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 0,00 | 0,00 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |

WZ

| | | |
|---|------|------|
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.6 – ROYALTES DE PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 0,00 | 0,00 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.7 – OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 2.529.127,65 | 21.817,41 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 848.241,86 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.8 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |

MC

| | | |
|---|--------------|------------|
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 5.306.609,88 | 337.146,87 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.9 – RECURSOS DA COVID – REPASSES DA UNIÃO À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 6.105,00 | 0,00 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.10 – RECURSOS DA COVID – REPASSE DO ESTADO À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--------------------|---------------------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 0,00 | 0,00 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

3.2.11 – RECURSOS DA COVID – RECURSOS PRÓPRIOS À SAÚDE

| SUB FUNÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|------------|--------------------|---------------------|
|------------|--------------------|---------------------|

me

| | | |
|---|------|------|
| 0 – Informações Complementares | 0,00 | 0,00 |
| 122 – Administração Geral | 0,00 | 0,00 |
| 301 – Atenção Básica | 0,00 | 0,00 |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 |
| 304 – Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 |

4 – DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

A CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI PARA EFEITO DA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024. APRESENTOU OS SEGUINTE RESULTADOS:

a) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

| Previsão Atualizada 2024 | Receita Realizada até o 2º Quadrimestre de 2024 |
|--------------------------|---|
| 68.367.645,00 | 64.195.517,81 |

b) Receita de Transferências de Recursos do SUS

| Previsão Atualizada 2024 | Receita Realizada até o 2º Quadrimestre de 2024 |
|--------------------------|---|
| 8.361.775,00 | 7.899.774,87 |

c) Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Dotação Atualizada 2024 | Despesa Empenhada até o 2º Quadrimestre/2024 | Despesa Liquidada até o 2º Quadrimestre/2024 | Despesa Paga até o 2º Quadrimestre 2024 |
|-------------------------|--|--|---|
| 54.839.661,00 | 31.269.555,79 | 29.346.292,33 | 28.722.140,99 |

UMC-

Resumo do Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipal em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Discriminação | Executado até o 2º Quadrimestre de 2024 |
|--|---|
| Receita de Impostos Vinculados | 64.195.517,81 |
| Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde | 14.966.561,97 |
| Percentual sobre os Recursos aplicados em Ações e Serviços de Saúde | 24,13% |
| Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante em R\$ | 748,32 |
| Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitantes em R\$ | 469,84 |

Ibaiti/Paraná, 14 de outubro de 2024


MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO
CONTADOR CRC/PR 033319/O-9

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o segundo quadrimestre não ocorreram auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Nesse segundo quadrimestre do ano de 2024, ainda sentimos o peso da epidemia de Dengue, inclusive com óbitos, o fluxo de atendimento alterado nas unidades por esse motivo, com hidratação venosa em todas as unidades básicas, tivemos várias mudanças nas equipes, estamos em adaptação. As metas que foram propostas, para este ano, já é do conhecimento das equipes. Trabalhamos com agenda mensal. Para o terceiro quadrimestre aguardamos uma boa evolução, apesar de ser final de período da atual gestão e contensão de despesas devem ocorrer.

OBS: Os dados contábeis ficaram prejudicados, devido a problemas no Sistema SIOPS, ficando disponível apenas nos anexos da execução orçamentária. Aguardamos o retorno do sistema com ansiedade. Pois isso afetou o preenchimento e envio desse relatório.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde
IBAITI/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBAITI/PR, 15 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ibaiti